

PORTARIA nº.80 Campus Palhoça Bilíngue/IFSC

Palhoça, 06 de novembro de 2015.

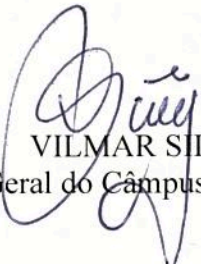
O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito aos servidores docentes do Câmpus de Palhoça Bilíngue, considerando a avaliação de desempenho, relativa ao período de 01/08/2015 a 31/10/2015, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
Carmem Cristina Beck	D	Avaliação de Desempenho	303	304	22/09/2015	9,6
Daniela Satomi Saito	D	Avaliação de Desempenho	303	304	23/09/2015	9,0
Danielli Vieira	D	Estágio Probatório	101	102	25/09/2015	96,05
Janai Abreu Pereira	D	Avaliação de Desempenho	202	301	15/09/2015	8,6
Saionara Figueiredo Santos	D	Estágio Probatório	101	102	11/10/2015	97,3
Silvana Nicoloso	D	Estágio Probatório	101	102	24/10/2015	98,9
Simone Gonçalves de Lima da Silva	D	Avaliação de Desempenho	401	402	01/09/2015	9,0

Cumpra-se.

  
VILMAR SILVA  
Diretor Geral do Câmpus Palhoça- IFSC